

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no "PLACARD" o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
14 / 10 / 2020
Wendyandra

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020/GAB/SECTUR -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na qualidade de Promotora do edital de chamamento público Nº 01/2020, que tem por objeto a Inscrição de Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura, Grupos Culturais formais e informais, Entidades Culturais com ou sem CNPJ, em cadastro municipal em atendimento à Lei Federal nº 1.075, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, comunica aos interessados:

I - A RETIFICAÇÃO DO EDITAL, conforme segue:

No item 3.1 - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO, onde se lê:

3.1 Os interessados ao cadastramento poderão se inscrever no período de **06 a 27 de outubro de 2020**, por meio do sítio eletrônico <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br>, o qual redirecionará para a página de Inscrição, disponível exclusivamente, no site <https://aldirblanc.aguaslindasdegoias.go.gov.br>, anexando cópias do RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de atuação cultural, tais como folders, panfletos, cartazes, fotos de apresentações, matérias de sites, jornais e revistas, áudio, vídeo, contratos, entre outros; Cartão CNPJ, comprovante de endereço do estabelecimento, identidade e CPF dos responsáveis por espaços culturais, ou representantes de coletivos e, quando for o caso, o Registro Profissional, Declaração de enquadramento do SIMPLES ou SIMEI.

Leia-se:

3.1 Os interessados ao cadastramento poderão se inscrever no período de **06 a 06 de Novembro de 2020**, por meio do sítio eletrônico <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br>, o qual redirecionará para a página de Inscrição, disponível exclusivamente, no site <https://aldirblanc.aguaslindasdegoias.go.gov.br>, anexando cópias do RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de atuação cultural, tais como folders, panfletos, cartazes, fotos de apresentações, matérias de sites, jornais e revistas, áudio, vídeo, contratos, entre outros; Cartão CNPJ, comprovante de endereço do estabelecimento, identidade e CPF dos responsáveis por espaços culturais, ou representantes de coletivos e, quando for o caso, o Registro Profissional, Declaração de enquadramento do SIMPLES ou SIMEI.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás,
aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte (14/10/2020).


WENDY SILVA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo